



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Juru
(Casa de Antônio Luiz Leite)

OFÍCIO CIRCULAR/GAPRE nº 026/2024

Juru/PB, 05 de novembro de 2024.

Prezados,

Cumprimentando-o (a) cordialmente, vimos por meio deste convocar Vossa Senhoria para se fazer presente na 7ª (sétima) Sessão Extraordinária, que será realizada no dia **06 de novembro de 2024**, próxima quarta feira, a partir das 09h00min, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juru, Estado da Paraíba, para deliberações das matérias constantes na Ordem do Dia.

1 – Projeto de Lei nº 018/2024 do Poder Executivo

Regula a prestação de serviços de psicologia, serviço social e da função de cuidador das crianças especiais do Município de Juru/PB, sua formação, objetivos e dá outras providências.

2 - Projeto de Lei nº 019/2024 do Poder Executivo

Autoriza o pagamento de indenização por desapropriação amigável de terreno urbano que especifica e dá outras providências.

IVALDO FERREIRA DA SILVA

Presidente

MANOELA LETÍCIA DE OLIVEIRA MARCOLINO

Secretária Geral